



## **FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

### **ORÇAMENTO COLABORATIVO JUNTA DE FREGUESIA DE PARANHOS**

**Projeto:** \_\_\_\_\_

#### **1. Identificação e Caracterização da Entidade/Candidato**

##### **Dados da Associação**

Denominação Social:	
Morada:	
Código Postal:	
Contacto Telefónico:	
Email:	
Natureza Jurídica:	
NIPC/NIF:	
NISS:	
Data de Constituição:	

##### **Responsável pela Candidatura (Dirigente)**

Nome:	
Contacto Telefónico:	
Email:	

##### **Missão e Objetivos (Entidade)**

--



**Âmbito de Intervenção** (Entidade)

(Todas as áreas temáticas de intervenção da Associação)

**Destinatários** (total da intervenção da Entidade)

(tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

**Incidência Territorial da Intervenção** (total da intervenção da Associação)

(indicar Freguesia/Local/Equipamentos)

A Entidade tem protocolos/acordos com entidades ou organismos do setor público?

SIM

NÃO

Se sim, quais?



**2. Contextualização/justificação do projeto**

(enquadramento do projeto na área da sustentabilidade, nas suas vertentes social, económica e ambiental)

**3. Público-Alvo**

**4. Objetivos gerais**

**5. Descrição do projeto**



## 6. Parcerias

<b>Parceiro:</b>	<b>Função/Contributo:</b>

## 7. Atividades a realizar

--

## 8. Cronograma


## 9. Apoio Solicitado

O projeto apresentado tem o valor global de: \_\_\_\_\_, \_\_\_€

Solicita-se à Junta de Freguesia de Paranhos, um apoio de \_\_\_\_\_, \_\_\_€, sendo que a Associação encarregar-se-á de obter e suportar a parte restante, no valor de \_\_\_\_\_, \_\_\_€.

Em anexo juntam-se os orçamentos a seguir descritos, obrigatórios:

<b>Entidade e Tipo de Despesa:</b>	<b>Valor:</b>



## 10. Documentos Anexos

### **Obrigatórios**

<b>Documento:</b>	<b>Anexo nº:</b>
Cópia NIPC/NIF	
Estatutos, com o comprovativo da respetiva publicação	
Cópia da Certidão Permanente	
Lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções	
Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções	
Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	
Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	
Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	
Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente	
Consentimento para disponibilização/divulgação pública das candidaturas (RGPD)	
Declaração de Parceria da Entidade Parceira	
Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	
Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	
Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	

### **Outros**

<b>Documento:</b>	<b>Anexo nº:</b>



## **11. Declaração de Compromisso**

Eu, abaixo assinado, \_\_\_\_\_(nome),  
a exercer as funções de \_\_\_\_\_(cargo na Direção) representante  
legal da instituição \_\_\_\_\_, declaro, para  
os devidos efeitos e sob compromisso de honra, que atesto a veracidade de todas as  
informações fornecidas e constantes na presente candidatura, e que aceito as condições  
previstas nas condições de atribuição do apoio financeiro do Orçamento Colaborativo  
de Paranhos, obrigando-me por esta forma a respeitá-las integralmente.

Mais declaro que, a entidade representada/pessoa singular não se encontra em situação  
de incumprimento perante o Município do Porto e/ou perante a Junta de Freguesia de  
Paranhos, não se apresentou à insolvência ou ao Processo Especial de Revitalização,  
não foi declarada insolvente, não estabeleceu acordo com a generalidade dos seus  
credores, não lhe foi nomeado um administrador judicial para a totalidade ou parte de  
seus ativos ou obrigações, não foi apresentado um pedido, ou aprovada uma  
deliberação, para as dissolver ou liquidar de maneira compulsória ou voluntária, ou  
qualquer processo análogo seja intentado por ou contra elas, por dívidas, em qualquer  
jurisdição.

O candidato/entidade representada consente que a Junta de Freguesia de Paranhos  
disponibilize e divulgue publicamente o projeto que apresenta no âmbito desta  
candidatura.

Porto, \_\_\_\_\_ de março de 2023

O Declarante e Responsável pelo preenchimento da candidatura,

\_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo da Instituição)